

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 059. De 2 de Junho de 2016.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Término	Total de Dias
1106150053060	64.000.031-3	Derival Pontes Ribeiro Dos Santos	2005/2010	15/6/2016	14/7/2016	30 Dias

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. Financeir.

PUBLICADO NO DOE
EM, 07 / 06 / 16
Caderno 222
Página 13



